



Nº 7/Atas

## Publicitação de deliberações da Câmara Municipal

### Reunião ordinária de 21 de abril de 2015

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público, nos termos do artº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal reuniu no dia 21 de abril de 2015, pelas 09:30 horas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

- Por maioria, com a abstenção da Presidente da Câmara e dos vereadores João Gomes, Celeste Simão, Manuel Valamatos, Luís Dias e Luís Ablú Dias, e com o voto a favor do vereador Avelino Manana, aprovada a proposta de moção relativamente ao Decreto-Lei nº 30/2015, de 12 de fevereiro, que estabelece o regime jurídico de delegação de competências nos municípios e entidades intermunicipais no domínio das funções sociais.
- Por unanimidade, aprovada a correção aos valores aprovados na reunião de câmara de 24 de março de 2015 relativamente às candidaturas ao FINAbrantes apresentadas à Medida 1 - Cultura pela Associação dos Reformados do Tramagal – ARTRAM e pelo Clube Orientação e Aventura – COA.
- Por unanimidade, aprovada a atribuição do valor de 2.050€ aos Agrupamentos de Escolas destinado ao pagamento de despesas com linhas telefónicas de suporte ao funcionamento da internet das escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância do concelho, que será depositada na conta dos agrupamentos respetivos.
- Por unanimidade, aprovado o apoio à União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, nomeadamente pela cedência de meios materiais e humanos necessários ao abate de pinheiro de grandes dimensões, localizado no exterior da EB1 de Souto. Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
- Por maioria, com a abstenção do vereador Luís Ablú Dias, aprovada a atribuição do montante de 1.500,00€ à Média On – Comunicação Social, Lda., para apoio à

---

realização da X Gala Antena Livre & Jornal de Abrantes, no dia 30 de abril de 2015, no cine-teatro S. Pedro, em Abrantes.

- Por unanimidade, ratificado o despacho da Presidente da Câmara que autorizou a assunção de compromisso plurianual com vista à celebração de contrato de manutenção dos elevadores do Mercado Municipal, pelo prazo de 2 anos e pelo valor total de 2.880,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para os dois anos de vigência do contrato, no âmbito da Autorização Prévia dada pela Assembleia Municipal, em sessão 20 de fevereiro de 2015.
- Por unanimidade, aprovado o pedido de parecer prévio vinculativo com vista à renovação do contrato nº 20/2014 relativo à "Aquisição de serviços para assistência técnica das impressoras, fotocopiadoras e faxes do Município de Abrantes".
- Por unanimidade, autorizada a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de março do corrente ano, que ainda não foram objeto de deliberação.
- Por unanimidade, autorizada a dispensa total do pagamento das taxas devidas pelo Centro de Solidariedade Social da Freguesia do Souto, pela emissão de alvará de utilização para Lar de Idosos do Souto.
- Por unanimidade, ratificado o despacho da Presidente da Câmara que aprovou um pedido para a prorrogação do prazo de pagamento da taxa de ocupação de espaço público com cano condutor de água, até ao dia 10 de abril, sem a aplicação do agravamento previsto no Regulamento de Taxas e Licenças em vigor.
- Por unanimidade, autorizada, com a dispensa das taxas respetivas, a utilização das instalações da cidade desportiva de Abrantes e a cedência de transporte para deslocação dos alunos do programa PIEF, do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes, de acordo com as disponibilidades da Autarquia.
- Por unanimidade, aprovada a lista ordenada dos candidatos admitidos para a utilização dos 7 aparelhos que se encontram disponíveis, no âmbito do Protocolo de Cooperação do Serviço de Teleassistência Fixa ao Segmento Séniors.
- Por unanimidade, aprovada a proposta das normas de funcionamento para a Feira de Artesanato, a realizar em simultâneo com as Festas de Abrantes de 2015, de 10 a 14 de junho de 2015.

- Por unanimidade, aprovada a proposta das normas de funcionamento para a exploração das tasquinhas Festas de Abrantes, de 2015, no período de 9 a 14 de junho de 2015, no Jardim da República, em Abrantes.
- Por unanimidade, autorizada a cedência do auditório do Edifício Pirâmide, CRIA - Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, no dia 28 de abril de 2015, para a realização de uma "Oficina de Jogos Didáticos", mediante a dispensa total do pagamento das respetivas taxas.
- Por unanimidade, autorizada a cedência do cine teatro S. Pedro, em Abrantes, Grupo de Teatro Palha de Abrantes nos dias 9 de maio e 6 e 7 de junho de 2015, mediante a dispensa total do pagamento das respetivas taxas.
- Por unanimidade, autorizada a cedência de 15 grades antimotim à Brigada Mecanizada de Santa Margarida, para a realização da “Estafeta Nun’Alvares”, inserida nas Comemorações do Aniversário daquela Brigada.
- Por unanimidade, autorizada a cedência das instalações do Estádio Municipal de Abrantes para pernoita dos peregrinos que o solicitem, por analogia com o apoio prestado em anos transatos.
- Por unanimidade, aprovada a liberação da caução da empreitada de “Requalificação do Largo do Cruzeiro no Pego – Abrantes”, adjudicada à sociedade comercial Construforte - Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda..
- Por unanimidade, aprovado o auto de receção definitiva da empreitada de “Escola do Ensino Básico do 1º Ciclo de Carvalhal”, adjudicada à sociedade Alpeso-Construções, S.A., devendo proceder-se à libertação das garantias correspondentes ao caucionamento da referida empreitada.
- Por unanimidade, aprovado o preço para utilização da máquina de lavar roupa do Parque Tejo, por parte dos utilizadores do espaço.
- Por unanimidade, aprovada a ata da “Hasta pública para a atribuição de concessões, em regime de ocupação de locais de venda do Mercado Municipal, em Abrantes” realizada no dia 14 de abril de 2015, procedendo-se à adjudicação dos locais de venda nos moldes propostos.

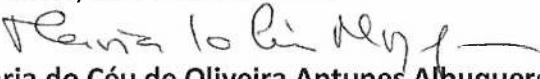
- 
- Por unanimidade, aprovado o projeto de Regulamento do Mercado Municipal de Abrantes, devendo ser promovidos os necessários trâmites previstos no Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro, e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, no procedimento a adotar para a elaboração de regulamentos.

Da reunião foi lavrada ata, que se encontra aprovada em minuta, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

O conteúdo integral das intervenções, dos assuntos sobre os quais foi tomado conhecimento e das deliberações constará da respetiva ata que poderá ser consultada no site da Câmara Municipal ([www.cm-abrantes.pt](http://www.cm-abrantes.pt)) e nos serviços municipais logo após a sua aprovação na íntegra e assinatura

E para constar se publica o presente Edital, o qual vai ser afixado nos lugares do costume.

Abrantes, 22 de abril de 2015

  
Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque  
Presidente da Câmara